



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREGO
DIVISÃO DE PROGRAMAS PARA O EMPREGO

Programa RECUPERAR

Critérios e Subcritérios de seleção de projetos e ponderação

1. Critério: Perspetivas de Contratação – 40 pontos

1.1 Subcritério

Perspetivas de contratação dos ocupados do presente projeto:

<10%	20 pontos
>= 10%	25 pontos
>=50%	35 pontos
>=80%	40 pontos

2. Critério: O Potencial de Aquisição de Novas Competências do Ocupado - 30 pontos

2.1 Subcritério

O Responsável/Tutor do projeto na entidade e pelas respetivas atividades dos ocupados tem:

Formação e experiência na(s) área(s) de projeto	30 pontos
Só formação na(s) área(s) de projeto	25 pontos
Só experiência na(s) área(s) de projeto	20 pontos
Sem experiência e sem formação na(s) área(s) de projeto	15 pontos

3. Critério: Procedimentos que Contribuem para a Igualdade de Oportunidades e de Género – 30 pontos

3.1 Subcritério

Do número total de vagas solicitadas para o presente projeto, qual a percentagem que pretende ocupar com indivíduos com fragilidades sociais, nomeadamente, pessoas com deficiência:

<10%	12.5 pontos
>= 10%	15 pontos

3.2 Subcritério

Distribuição de vagas sem discriminação de género:

Mesmo n.º de vagas para cada um dos géneros	15 pontos
Maior n.º de vagas para um dos géneros	12.5 pontos